A problematização da jurisdição contenciosa no direito penal

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Flávia Rodrigues Cantagalli
Felipe De Almeida Campos
Ivone Alves De Sousa Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A jurisdição contenciosa é aquela que visa uma determinação judicial tendo a obrigação de uma parte contraria e no final desse "conflito de interesses" será julgado o processo e uma das partes sairá beneficiada previsto no art. 719 ao art. 725 do novo CPC. Contudo a jurisdição contenciosa, no contexto do direito penal, parte do pressuposto da autoridade do sistema judicial para resolver litígios e aplicar a lei penal em casos de violação das normas criminais. Diante dessa introdução redigida vários problemas podem surgir desta conjuntura como por exemplo: A Ineficiência do sistema judicial, falta de acesso à justiça, corrupção e parcialidade, falta de recursos e capacidade investigativa e por fim questões de interpretação da lei

Objetivo

A ineficiência do sistema judicial é um dos principais obstáculos enfrentados pela jurisdição contenciosa no direito penal. Processos demorados, acúmulo de casos e falta de recursos contribuem para atrasos na resolução de litígios, resultando em injustiças e descrença no sistema. Assim deve-se promover meios fortaleçam o sistema judicial, combatendo a corrupção e a parcialidade.

Material e Métodos

A falta de acesso à justiça é um problema significativo. Grupos marginalizados, devido a fatores como custos elevados, falta de representação legal adequada a discriminação, encontrando obstáculos para buscar reparação ou defender seus direitos perante o sistema judicial. A corrupção e a parcialidade visam a integridade do sistema judicial, afetando a imparcialidade dos julgamentos e a confiança do povo na justiça. O suborno de juízes, promotores e policiais distorce a aplicação da lei penal, beneficiando alguns a custa de outros.

Resultados e Discussão

Diante os desafios enfrentados pela jurisdição contenciosa no direito penal exigem uma abordagem multidimensional e colaborativa, rodeando não apenas o sistema judicial, mas também legisladores, órgãos de aplicação da lei e a sociedade civil.

"Oportuno notar que, a teor do disposto nos artigos 39, §5°, e 40 do Código de Processo Penal, o inquérito policial não é essencial para a instauração da ação penal. No Brasil, adota-se o sistema facultativo de investigação criminal, ou seja, o Ministério Público ou o ofendido podem acusar, sem prévia investigação policial, caso tenham provas suficientes da materialidade e da autoria delitiva."
Assim é perceptível o grande furo na questão de material e no teor investigativo, perante tal afirmação diante de esforços coordenados e compromisso com a justiça e o Estado de Direito, podemos superar esses desafios e fortalecer a integridade e eficácia do sistema judicial no contexto penal.

Conclusão

Assim para superar esses problemas, é essencial promover reformas que fortaleçam o sistema judicial, sendo garantido um acesso igualitário à justiça, combatendo a corrupção e a parcialidade, aumentem os recursos e a capacidade investigativa e promovam uma interpretação consistente e justa da lei. Logo conseguiremos assegurar que a aplicação da lei penal seja verdadeiramente justa, equitativa e eficaz, permitindo a proteção dos direitos individuais e a segurança da sociedade de forma mais ampla.

Referências

1- https://www.projuris.com.br/novo-cpc/art-719-a-725-do-novo-cpc/
2 - https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2137/tde-27082009-114835/publico/Andre_Augusto_Mendes_Machado_Dissertacao.pdf
3- https://www.defensoria.rs.def.br/quase-25-da-populacao-brasileira-esta-impedida-de-reivindicar-seus-direitos-aponta-pesquisa-nacional-da-defensoria-publica#:~:text=Defensoria%20P%C3%BAblica%202022.-,S%C3%A3o%2052.978.825%20brasileiros%20sem%20acesso%20%C3%A0%20assist%C3%AAncia%20jur%C3%ADdica%20gratuita,4%25%20entre%202018%20e%202021.